



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CODHCEDF
- CODESCMAT

Em 4/5/11  
*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA COMPANHIA ENÉRGICA DE BRASÍLIA – CEB A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA ZILDA ARNS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÃ – RA XXVIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Companhia Enérgica de Brasília – CEB a implantação de iluminação pública nas proximidades da Escola Zilda Arns na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 1615/2011  
Folha Nº 01 - ef

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade proporcionar maior conforto e segurança àquela comunidade carente que sofre com a ausência de serviços públicos básicos, vivendo numa situação de insegurança, desconforto e saúde precária.

Dentre todos os problemas, um dos mais graves é a falta de iluminação pública nas vias e calçadas da cidade, contribuindo para um ambiente de marginalidade com furtos, estupros e roubo de carros na área. Por isso é tão importante a implantação desta estrutura e proporcionar maior conforto aos alunos, pais, professores e funcionários da Escola Zilda Arns.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*[Assinatura]*  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO - 03/MAR/2011 10:15  
*[Assinatura]*  
12071